

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, com sede estabelecida na Avenida Um, nº 05, Quadra 14, Residencial Pirâmide, Raposa-MA, CEP 65.138-000, neste ato representado pelo Sr. **CLODOALDO CORREA**, portador do RG n.º 412370956 e inscrita no CPF sob o n.º 747.351.603-53, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 18/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 047/2022, de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0002.2009.0000 – Manutenção e Func. da Sec. de Educação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLODOALDO
CORREA:74735160353

Assinado de forma digital por
CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2022.11.16 12:16:27 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 16 de novembro de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.11.16 09:33:08
-03'00"

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

CLODOALDO CORREA:74735160353
Assinado de forma digital por
CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2022.11.16 12:16:27 -03'00"

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64
CLODOALDO CORREA
CPF Nº 747.351.603-53

TESTEMUNHAS:

1. Keyno B. A. de Nascimento CPF: 027.305.743-01
2. Cláudio Silva Rodrigues CPF: 605.734.693-60

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....	1/1
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: Páginas.....	1/1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Páginas.....	1/1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: R B DE LIMA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.670.638/0001-54. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 075/2022.** Objeto: Aquisição de vestuário/uniformes, utensílios de cama, mesa e banho de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 168.055,90 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.2076.0000, 10.302.0015.2028.0000, 10.302.0015.2064.0000, 10.122.0002.2024.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 09 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.** Onde se lê: "Tuntum (MA), 19 de julho de 2022." Leia-se: "Tuntum (MA), 15 de julho de 2022." Tuntum (MA), 18 de outubro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; com sede na cidade de Tuntum/MA, CONTRATADA: JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 35.167.600/0001-23 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65,

inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 05/05/2022 alterando-se assim a cláusula terceira- preço 2. **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1.** O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 27.074,60** (vinte e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 122/2022 que totalizava em **R\$ 108.298,40** (cento e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), passa a ter o valor de **R\$ 135.373,00** (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais). 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0008.2020.0000; 3.3.90.30.00. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 09 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO DE TUNTUM/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0498, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 1 / 2]

SUMÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO: Páginas..... 1/1

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas..... 1/2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.948.612/0001-64. Tomada de Preços Nº 003/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 18/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 047/2022, de 18/11/2022 a 18/03/2023, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0002.2009.0000 – Manutenção e Func. da Sec. de Educação 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 16 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: R B DE LIMA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.670.638/0001-54. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 058/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 203.998,50 (duzentos e três mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000, 12.361.0008.2092.0000, 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Código da Ficha: 116 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO Dotação: 12.361.0009.1090.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Código da Ficha: 98 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO Dotação: 12.122.0002.1090.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Tuntum – Maranhão, 11 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.419.759/0001-20. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 043/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos da Secretaria de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 113.385,00 (cento e treze mil e trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 180 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 06 FUNDEB Dotação: 12.361.0009.1090.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Código da Ficha: 116 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO Dotação: 12.361.0009.1090.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Código da Ficha: 98 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO Dotação: 12.122.0002.1090.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Tuntum – Maranhão, 11 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: R. N. B. DE CARVALHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.156.105/0001-60. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 043/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos da Secretaria de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 159.494,72 (cento e

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros